

DELIBERAÇÃO Nº 02/2020

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Homologar a Autorização Ad Referendum nº 7/2019-CONSAD, que resolveu aprovar:

1) Homologação do Relatório Final da Comissão de Julgamento do Edital nº 23/2019 - Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - às folhas 537 e 538 do processo nº 59500.002158/2019-44, que tem por objeto a contratação dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF , conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico às folhas 511 a 514, que considerou como vencedor o Consórcio MAGNA/VECTOR/JPW , pelo valor global de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

2) Adjudicação e autorização de contratação do consórcio vencedor do certame licitatório Edital nº 23/2019 - Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - que tem por objeto a contratação dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF: MAGNA/VECTOR/JPW - CNPJ (Magna Engenharia Ltda.) 33.980.905/0001-24 - pelo valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - PTRES: 139877 -Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf /AD. Necessidade de empenho para exercício 2019: R\$ 19.090.338,50 (dezenove milhões, noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) atestado pelo ADO nº 157/2019 - C.00 (fls. 539 e 540), dotação a empenhar no exercício 2020: R\$ 29.909.661,50 (vinte e nove milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) atestado pelo DPO nº 26/2019 C-00 (fls. 541 e 542) do processo nº 59500.002158/2019-44.


ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1008/2019

Processo nº 59500.002158/2019-44